



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.164

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 071 DE 23 DE JUNHO DE 2025.....3

DECRETO Nº 069 DE 16 DE JUNHO DE 2025.....5

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 121/2023.....3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2025.....3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2025.....4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.164

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.164

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 071 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 071/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Altera Decreto nº 047/2025, de 05 de maio de 2025 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido no Decreto nº 047/2025, de 05 de maio de 2025, em seu artigo 9º, o parágrafo décimo (§10) com a seguinte redação:

§10 – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à nomeação de todos os membros que integrarão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, na hipótese de, verificadas três (03) prorrogações consecutivas do prazo de inscrição, não se constatar qualquer inscrição válida por parte dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Permanece inalterado as demais disposições do Decreto nº 047/2025, de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais legislações, cujas disposições encontram-se em contrário.

Macedônia, 23 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 121/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 121/2023 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 121/2023.

PROCESSO Nº 082/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macaúbal-SP, Rua Jerônimo Narciso Ramos, n.º 656, Centro CNPJ 25.046.107/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras para a construção de piscina coberta de hidroterapia com vestiário, a ser implantada na viela projetada aos fundos da UBS Municipal de Macedônia – SP.

PRAZO: 03 (três) meses após assinatura deste termo.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

Macedônia, 23 de Junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 23 de junho de 2025.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 136/2025

PROCESSO Nº 055/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMI-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.164

LIAR DE PRODUTORES RURAIS DE MACEDÔNIA.
CONTRATO Nº 136/2025.
PROCESSO Nº 055/2025.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R\$ 10.320,80 (dez mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO EM ATÉ 60 (SESSETA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025.
AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 135/2025

PROCESSO Nº 055/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO.
CONTRATO Nº 135/2025.
PROCESSO Nº 055/2025.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R\$ 254.858,60 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO EM ATÉ 60 (SESSETA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025.
AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.164

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 069 DE 16 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 069, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
249	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-20.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 16 de junho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 23 de junho de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral